

PORTARIA PPGE/PPGE Nº14, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. nº4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº8.039/2020, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e do art. 13, alíneas B e C, e do art. 28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP.

CONSIDERANDO:

A necessidade de se monitorar os insumos, processos e resultados do Programa de Pós-Graduação em Educação, em conformidade com os preceitos da Avaliação de Área Educação da Capes, bem como do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP e do Planejamento Estratégico do PPGE,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão de Eventos do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º. A Comissão aludida no art. 1º será composta pelos membros que se seguem:

- I. Prof. Dr. Breyner Ricardo de Oliveira;
- II. Vanessa Cotta – TAE/UFOP;
- III. Amanda Abrahão de Souza – Mestranda;
- IV. Edgar de Barros Santo – Mestrando;

Art. 3º Constituem atribuições dessa Comissão, sem prejuízo de outras não constantes dessa Portaria:

- I. Construir banco de dados de Eventos produzidos por docentes e/ou discentes do PPGE;
- II. Construir banco de dados de Eventos que contam com participação de discentes e docentes do PPGE;
- III. Desenhar instrumentos de coleta de eventos realizados por discentes e docentes, interno ou externo ao PPGE;

- IV. Produzir relatórios anuais, até o mês de dezembro, sobre produção e participação em eventos de docentes e discentes do PPGE;
- V. Encaminhar relatórios produzidos para conhecimento do Colegiado;
- VI. Encaminhar relatórios à Secretaria para alimentação Plataforma Sucupira.

Art. 4° O mandato dessa Comissão será de 02 (dois) anos, passando a vigor a partir da presente data.

Art. 5° Fica revogada a Portaria PPGE n°10/2019.



Profa. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi
Presidente do Colegiado do PPGE